



# Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

A COMISSÃO ESPECIAL, CONSTITUÍDA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 02/79, E NOMEADA PELO ATO Nº 06/79, DE 30 DE MAIO DE 1.979, E QUE TEVE O SEU PRAZO PRORROGADO POR MAIS 30 DIAS PELO ATO Nº 12/79, DE 20 DE AGOSTO DE 1.979, COM O FIM DE QUE ENCONTRE UMA SOLUÇÃO PARA SE EVITAR OS CONSTANTES ACIDENTES QUE VEM OCORRENDO NA RUA CAMPOS SALLES, APÓS ANÁLISES E ESTUDOS, APRESENTA PARECER A RESPEITO, CONCLUINDO PELAS ALTERNATIVAS ABAIXO RELATADAS.

1º) - Esta Comissão é de parecer que, uma das alternativas possíveis de ser executada e que viria a resolver parcialmente o trânsito no sentido centro-bairros, e teria caráter imediato, é o desvio do trânsito pesado que demandam do Município de Carapicuíba ou do Município de Jandira que tem como destino a Rodovia Castelo Branco, para o Distrito do Jardim Belval para de lá ter acesso àquela Rodovia;

2º) - Outra alternativa que esta Comissão encontra para uma possível solução ao assunto em questão, é o uso da Rua Damião Fernandes para o trânsito de veículo pesado tanto com saída ou com entrada pela Rua da Prata e vice-versa, - opção esta que desviaria o trânsito pesado do centro do Município.

3º) - Analisando também as ruas existentes nesta região e considerando a situação topográfica das mesmas, - esta Comissão concluiu que não há uma outra alternativa, sendo assim, esta Comissão resolve sugerir ao Chefe do Executivo que crie alternativa de tráfego, abrindo uma Avenida nos vales existentes na zona central que especifica:

a) O vale que compreende entre a Rua Campos Salles e Duque de Caxias até a encosta do trevo da Rodovia Castelo Branco, avenida esta que teria o ponto de bifurcação 300 metros antes da encosta do trevo para evacuação e recebimento do tráfego que demanda nos dois sentidos, Rodovia Castelo Branco - Centro,



# Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

Fls. 02

e Centro - Rodovia Castelo Branco e bairros;

b) O outro vale que poderá também ser utilizado como opção de tráfego é o que compreende entre a Rua Campos Salles e a Rua José Augusto de Camargo.

Entendeu também esta Comissão que, caso seja aberta uma avenida em um dos vales mencionados, além de solucionar o trânsito do Município, traria, sem sombra de dúvida, uma ampliação e alternativas do comércio local.

Sendo este o Parecer da Comissão Especial constituída neste Legislativo, s.m.j., de técnicos especializados no assunto, que cópia deste seja encaminhado ao sr. Chefe do Executivo, para estudos e providências que forem julgadas necessárias.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 25 de Setembro de 1.979.

A COMISSÃO ESPECIAL

A Secretaria fará  
extrair xerocópias  
do presente rela-  
tório, encaminhar Joliete Flvs dos Santos  
do as as Srs.  
vereadores, bem  
como, as Srs.  
Chefe do Executivo  
em, 25/09/79.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

JOLIETE ALVES DOS SANTOS

ELISABET TITTO